

DECRETO Nº 05/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

“CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO PI, ETAPA MUNICIPAL DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE.”

O PREFEITO DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal da Saúde de Monsenhor Hipólito-PI, etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional da Saúde, com o Tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal da Saúde e presidida pelo Gestor Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Diretor(a) da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 29 de março de 2023 no Centro de Convivência do Idoso - CCI, localizado na Avenida Manoel Bezerra, 764, Centro, com início às 8:00 h.

Art. 4º - O regimento interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo CMS.

Art. 5º - As despesas com a organização e com a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, em 28 de fevereiro de 2023.



ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL